

**CHAMADA INTERNA Nº. 01/2024
FIEX/CCSH
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO 051208**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. O presente edital é realizado pela ação de extensão denominada **Esperançando**, para preenchimento de 1 vaga para bolsista vinculada ao edital FIEX/CCSH, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo link indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **28/05/24 até 29/05/24**.
- 1.2. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado (a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.3. Será dada preferência a acadêmicos (as) que já são voluntários do projeto ou que tenham experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.
- 1.4. Os candidatos inscritos e com documentação correta anexada a inscrição, serão comunicados por email sobre o dia e hora para a entrevista online, conforme datas descritas no cronograma.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2 Entrevista realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação e disponibilidade de tempo para as atividades; e
 - 2.1.3 Elaboração de texto escrito sobre o assunto do projeto de extensão (no formulário de inscrição).

2.2 Os critérios de avaliação definidos são:

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Habilidade oral - 2,0 pontos
Habilidade escrita - 1,0 pontos
Disponibilidade de tempo - 1,0 ponto
Experiência com produção de conteúdo para mídias sociais; habilidade com as mídias sociais e comunicação interpessoal - 2,0 pontos
Experiência e atuação com jovens em acolhimento 4,0 pontos
VALOR TOTAL 10 Pontos

2.3 .O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Maior índice de desempenho acadêmico
- c) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- d) Maior idade

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos	Valor da bolsa	Contato para inscrição
Esperançando Registro: 051208	cadastro reserva FIEX/CCSH	20h de disponibilidade semanal	R\$ 500,00	A inscrição será realizada por meio do link: Inscrição As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital

Coordenador/a do Projeto: Alice Lameira Farias

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

* Validade das bolsas 01/06/2024 até 31/12/2024

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/a candidato/a deverá ter disponibilidade de 20(vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 500,00 (quatrocentos reais) mensais;

4.2 O início das atividades será no dia 1 de junho de 2024.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/05/2024
Inscrição de candidatos (as)	28/05/24
Entrevista e Avaliação de candidatos(as)	29/05/24 (após as 12h)
Divulgação resultado preliminar	Até as 12h do dia 30/05/24
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Até às 19h do dia 30/05/24
Análise Recursos	Até às 12h do dia 31/05/24
Divulgação do Resultado Final	Após às 12h 31/05/24
Início das atividades	01/06/24

- O candidato receberá um email informando o link e horário da entrevista até as 12h do dia 29/05/24.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta nem poupança.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail esperancando@ufsm.br.

Santa Maria, 27 de maio de 2024.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto:

➤ O objetivo Geral do projeto Esperançando consiste em:

- Fomentar uma rede de cooperação para auxiliar os jovens que ao completarem os 18 anos precisam deixar o abrigo aonde moravam.

➤ Objetivos específicos:

- Divulgar as ações do projeto e alimentar a rede de cooperação, aumentando a possibilidade de inserção no mercado de trabalho e oferta de cursos profissionalizantes.
- Elaborar e implementar um Plano de Acompanhamento Individual (PAIn) para os adolescentes participantes do projeto.
- Estabelecer a estrutura e as diretrizes de funcionamento da rede de cooperação que trabalhará com estes adolescentes

Atualmente, integram a equipe do Esperançando servidoras da UFSM, profissionais liberais, estudantes universitários e membros da comunidade que atuam como participantes voluntários no projeto. O Esperançando atende adolescentes entre 14 e 18 anos que tiveram seus direitos fundamentais ameaçados ou violados e, por essa razão, moram em uma das duas instituições de acolhimento institucional de Santa Maria: Instituição Beneficente Lar de Mirian e Mãe Celita, e Aldeias Infantis SOS. O projeto também atende jovens de 19 até 21 anos que já deixaram o serviço de acolhimento, mas desejam continuar participando do projeto.

Mais detalhes do projeto nos links:

<https://www.facebook.com/esperancando>

[@esperancandosm](https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=63099)

Plano de atividades do bolsista FIEX/CCSH:

01. Registrar em ata, planilhas e relatórios as atividades desenvolvidas, bem como auxiliar no agendamento e realização de reuniões. jun/24 a dez/24;
02. Auxiliar na pesquisa e coleta de informações diversas (eventos e publicações sobre o tema) jun/24 a dez/24;
03. Auxiliar na pesquisa de oportunidades de qualificação e profissionalização dos adolescentes bem como de materiais didáticos e informativos e websites gratuitos jun/24 a dez/24;
04. Auxiliar no planejamento e realização das atividades presenciais das frentes de trabalho junto aos adolescentes (oficinas, rodas de conversa, entre outros). jun/24 a dez/24;
05. Auxiliar na prospecção de vagas de estágio e/ou trabalho e no contato com empresas da cidade. jun/24 a dez/24;
06. Realizar controle de presença dos adolescentes nas atividades propostas jun/24 a dez/24;
07. • Auxiliar no controle e organização dos termos de compromisso dos adolescentes jun/24 a dez/24;
08. • Auxiliar no controle dos termos de compromisso dos voluntários e em seu devido arquivamento, jun/24 a dez/24;
09. • Registrar, em documento apropriado, às diferentes ações dos voluntários no projeto jun/24 a dez/24;
10. • Auxiliar na avaliação dessas ações pela equipe do projeto e pelas equipes das instituições de acolhimento jun/24 a dez/24;
11. Participar do Fórum Regional permanente de Extensão;
12. Apresentar os resultados do projeto na JAI/UFSM/2024;
13. Participar das reuniões de trabalho e nos diversos encontros com os adolescentes, jun/24 a dez/24;